



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Ceilândia

PORTARIA Nº 922, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para comporem a Comissão de Revisão das Progressões Docentes, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - *Campus* Ceilândia:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
GILBERTO MORAIS FARIA ALVES	2999670	PRESIDENTE
GILSON CORREIA GONÇALVES	2042573	MEMBRO
LUCAS ROMANO OLIVEIRA DE SOUZA	2173431	MEMBRO
NANCY DA LUZ DAVIDIS	2157967	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da publicação da portaria, para finalizar os trabalhos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria IFB nº 48, DOU de 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 12.04.2016